



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 149, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia e dá posse a servidor (a) municipal lotado (a) em emprego público permanente em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e empossar o (a) Senhor (a) **LUCAS GABRIEL CATAPANI**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 56.406.702-7-SSP/SP, para ocupar, a partir desta data, o cargo público municipal de **DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, de livre provimento e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal, constante da Lei Complementar Municipal nº 170/2026, com remuneração salarial mensal fixada pela referência nº 40, mencionado no Anexo VI da mesma lei.

Artigo 3º - O (a) nomeado (a) cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e deverá assumir as suas funções a partir de 02/03/2026, ficando afastado das funções do emprego permanente de INSPETOR DE ALUNOS.

Artigo 4º - O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de direito na CTPS, observando-se a remuneração, jornada de trabalho, os encargos sociais e trabalhistas devidos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de 02/03/2026, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Trabiçu, 02 de março de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos do artigo 85, da Lei Orgânica do Município de Trabiçu.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária